PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE EMOCIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR EMPRESAS LOCAIS A ADOTAREM AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPRESSÃO E ANSIEDADE ENTRE SEUS COLABORADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal de Apoio à Saúde Emocional no Ambiente de Trabalho", com o objetivo de incentivar empresas sediadas em Natal/RN a desenvolverem ações de promoção, prevenção e tratamento da saúde mental de seus colaboradores.

Art. 2º São diretrizes do programa:

I – Incentivar a realização de palestras, workshops, rodas de conversa e campanhas educativas voltadas à prevenção da depressão, ansiedade, estresse e outros transtornos mentais no ambiente de trabalho;

II – Estimular parcerias público-privadas com profissionais e instituições da área da saúde mental para oferecer atendimentos psicológicos e psiquiátricos a trabalhadores;

III – Promover a adoção de boas práticas de gestão emocional e clima organizacional saudável dentro das empresas;

IV – Oferecer capacitação às lideranças para o reconhecimento e o acolhimento de sinais de sofrimento psíquico;

V – Criar campanhas de valorização da saúde emocional no mundo corporativo com apoio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Poderão aderir ao programa:

I – Microempresas, empresas de pequeno, médio e grande porte sediadas em Natal/RN;

II – Organizações do terceiro setor que empreguem profissionais formalizados.

Art. 4º As empresas que aderirem ao programa e cumprirem critérios de boas práticas poderão receber o Selo "Empresa Amiga da Saúde Emocional", concedido anualmente pela Prefeitura de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de _____ de 2025.

Vereador Daniell Rendall

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

O presente Projeto de Lei tem como fundamento a crescente preocupação com a saúde emocional dos trabalhadores, uma vez que o ambiente de trabalho tem sido cada vez mais reconhecido como um fator crucial no desenvolvimento de doenças psicológicas, como depressão, ansiedade e estresse. Nos últimos anos, diversas pesquisas e estudos científicos têm evidenciado que muitas pessoas são acometidas por transtornos mentais devido a condições adversas no local de trabalho, como pressões excessivas, falta de apoio emocional, ambientes tóxicos e sobrecarga de responsabilidades.

Em um cenário no qual o mundo corporativo tem exigido cada vez mais de seus colaboradores, a ausência de cuidados com a saúde mental no ambiente de trabalho tem levado a um aumento significativo de casos de afastamentos, diminuição da produtividade e até mesmo de transtornos psicológicos graves. Além disso, a falta de iniciativas voltadas para o bem-estar emocional dos funcionários pode resultar em um impacto negativo no clima organizacional, afetando não apenas o indivíduo, mas também a dinâmica coletiva da empresa.

A implementação do "Programa Municipal de Apoio à Saúde Emocional no Ambiente de Trabalho" visa justamente combater essa realidade, incentivando as empresas a adotarem práticas preventivas e de acolhimento da saúde mental de seus colaboradores. Este programa não só promove a conscientização sobre os transtornos psicológicos, como também estimula a criação de espaços saudáveis dentro das organizações, com ações de prevenção e apoio psicológico. Através da capacitação de lideranças, das parcerias com profissionais da saúde mental e do incentivo à promoção de ambientes mais acolhedores, o município de Natal/RN busca combater o estigma que ainda envolve o cuidado com a saúde emocional no trabalho e proporcionar aos trabalhadores a possibilidade de um ambiente mais saudável e equilibrado.

Dessa forma, ao instituir este programa, a Prefeitura Municipal de Natal reafirma seu compromisso com a qualidade de vida de seus cidadãos, buscando, por meio de ações concretas, melhorar as condições de saúde mental no âmbito corporativo e contribuir para a construção de ambientes de trabalho mais humanos e menos prejudiciais à saúde.

Vereador Daniell Rendall